



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

# SEMANÁRIO OFICIAL

061/04

JOÃO PESSOA, 08 À 14 DE MARÇO DE 1994

Nº 375

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.604 de 08 de março de 1994

**Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1** - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 8.545.000,00 (Oito milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cruzeiros reais) orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.


**Art. 2** - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Prefeito Municipal

  
Ronaldo Dalgado Gadelha  
Sec. de Planejamento

  
José Jerônimo Leite  
Sec. de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.604 DE 08 DE março DE 1994				
Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
16.0 16.01 03.07.021.2196	Casa Civil Gabinete do Secretário Unidade de Publicação Apoio Administrativo	3132.00	Ordinários	8.545.000,00
				8.545.000,00

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.604 DE 08 DE março DE 1994				
Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
16.0 16.02 03.08.032.2155	Casa Civil Auditoria Interna Manut.do Dpto. de Auditoria	3132.00	Ordinários	8.545.000,00
				8.545.000,00

DECRETO Nº 2.605 de 08 de março de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**  
Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da  
ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596  
João Pessoa - Paraíba

**MANTENHA A CIDADE**

**LIMPA**


**DECRETA:**

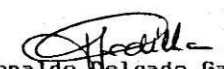
**Art. 1** - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ **62.952.300,00** (Sessenta e dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil e trezentos cruzeiros reais) no anexo I deste Decreto.


**Art. 2** - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, ítem III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**  
 Prefeito Municipal

  
**Ronaldo Delgado Gadelha**  
 Sec. de Planejamento

  
**José Jerônimo Leite**  
 Sec. de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.605 DE 08 DE março		DE 1994		Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSO	VALOR	
18.0	Encargos Gerais do Município Recursos sob. a Sup.da sec. de finanças	3192.00	Ordinários	30.000.000,00	
18.02				3292.00	Ordinários
03.08.021.2119	Encargos de Exercícios Anteriores				
				<b>62.952.300,00</b>	

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 2.605 DE 08 DE março		DE 1994		Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSO	VALOR	
18.0	Encargos Gerais do Município Recursos sob. a Sup.da Sec. das Finanças	4292.00	Ordinários	2.952.300,00	
18.02				4392.00	Ordinários
03.08.021.2119	Encargos de Exercícios Anteriores				
15.81.486.2191	Auxílios a Instituições Sociais	3231.00	Ordinários	50.000.000,00	
				<b>62.952.300,00</b>	

DECRETO Nº 2.606, DE 08 DE MARÇO DE 1994.

**Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,


**DECRETA:**

**Art. 1** - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros reais) no anexo I deste Decreto.

**Art. 2** - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, ítem III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Prefeito Municipal

  
Ronaldo Delgado Gadelha  
Sec. de Planejamento

  
José Jerônimo Leite  
Sec. de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.606, DE 08 DE Março		DE 1994		Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
8.0 8.02 03.07.021.2203	Sec. de Serviços Urbanos Equipamentos Comunitários Manut. e Conserv. de Mercado e Lavanderias	3132.00	Ordinários	30.000.000,00	
				30.000.000,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.606, DE 08 DE Março		DE 1994		
		Cr\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
B.0 B.02 03.07.021.2203	Sec. de Serv. urbanos Equip. Comunitários Manut. e Conserv. de Mercado e Lavanderias	4120.00	Ordinários	15.000.000,00
B.04 10.60.325.2031	Limpeza Urbana Manutenção dos Serviços Públicos	3132.00	Ordinários	10.000.000,00
10.60.325.1205	Aquisição de Equip. P/ Limpeza Urbana	4120.00	Ordinários	5.000.000,00
				30.000.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. V e VI, §§9 do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.91

PORTARIA Nº 73/94 de 08 de março de 1994

RESOLVE: nomear EDVALDO BEZERRA FALCÃO, matrícula nº 14.874-1, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, símbolo DAS-3, lotado na SEFIN.

PORTARIA Nº 75/94 de 09 de março de 1994

RESOLVE: de acordo com o artigo 89 da Lei nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990, publicada no Semanário Oficial nº 216, designar o Médico ORLANDO CAVALCANTI DE MELO, Secretário de Saúde do Município, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto Cândida Vargas na condição de seu Presidente.

PORTARIA Nº 76/94 de 09 de março de 1994

RESOLVE: de acordo com o artigo 89, da Lei nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990, publicada no Semanário Oficial nº 216, designar MARIA JOSE BEZERRA DE MENEZES, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto Cândida Vargas como representante dos funcionários de nível superior.

PORTARIA Nº 77/94 de 09 de março de 1994

RESOLVE: de acordo com o artigo 89 da Lei nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990, publicada no Semanário Oficial nº 216, designar ANTONIEL CARLOS PEREIRA para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto Cândida Vargas como representante da Secretaria de Saúde do Estado.

PORTARIA Nº 78/94 de 09 de março de 1994

RESOLVE: de acordo com o artigo 89 da Lei nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990, publicada no Semanário Oficial nº 216, designar MARIA CRISTINA ALVES MOREIRA, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto Cândida Vargas como representante dos funcionários de nível médio.

PORTARIA Nº 79/94 de 09 de março de 1994

RESOLVE: de acordo com o artigo 89 da Lei nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990, publicada no Semanário Oficial nº 216, designar JUAREZ ALVES AUGUSTO, Diretor Presidente da Fundação de Saúde do Município-FUSAM, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 80/94 de 09 de março de 1994

RESOLVE: de acordo com o artigo 89 da Lei nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990, publicada no Semanário Oficial nº 216, designar JOSÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA NETO, Diretor Superintendente, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto Cândida Vargas na condição de Secretário Executivo.

PORTARIA Nº 81/94 de 09 de março de 1994

RESOLVE: de acordo com o artigo 89 da Lei nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990, publicada no Semanário Oficial nº 216, designar EDSON DE SOUZA NEVES para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto Cândida Vargas como representante do Sindicato dos Médicos.

PORTARIA Nº 82/94 de 09 de março de 1994

RESOLVE: de acordo com o artigo 89 da Lei nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990, publicada no Semanário Oficial nº 216, designar SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto Cândida Vargas como representante da Câmara Municipal de João Pessoa.

PORTARIA Nº 83/94 de 10 de março de 1994

RESOLVE: nomear VANILENE MARIA VIEIRA FRADER ALVES, matrícula nº 27.627-8, para exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 92/94 de 18 de janeiro de 1994

RESOLVE: designar RONALDO DE LIMA, matrícula nº 27.259, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO DE SELEÇÃO ANIMAL, símbolo DAS-3, da SEMMA, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 92/93, de 03.01 a 01.01.02.94.

PORTARIA Nº 240/94 de 24 de fevereiro de 1994

RESOLVE: nomear HELENA DE PAIVA MADRUGA, matrícula nº 17.139-5, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E CATALOGAÇÃO, símbolo DAI-3, do Centro de Capacitação de Professores, da SEDEC.

PORTARIA Nº 288/94 de 08 de março de 1994

RESOLVE: designar MARTINIANA MADRUGA FERREIRA LIMA, matrícula nº 19.195-7 para responder pelo cargo, em comissão, de GERENTE DE APOIO FINANCEIRO, símbolo DAE-2, lotado no Gabinete do Prefeito (GAPRE), durante o afastamento do titular, que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 1992/1993, de 07 de março à 05 de abril de 1994.

PORTARIA Nº 289/94 de 08 de março de 1994

RESOLVE: exonerar PAULO CRUZ CONDE, matrícula nº 717-0, do cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, símbolo DAS-3, lotado na SEFIN.

PORTARIA Nº 292/94 de 08 de março de 1994

RESOLVE: exonerar, a pedido, ANTONIO CESAR JONHÃO CHAGAS, matrícula nº 24.920-4, AGENTE DE SEGURANÇA, Classe "A", Grupo ASG-4, com lotação na SESUR, de acordo com o artigo 95, Item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 293/94 de 08 de março de 1994

RESOLVE: designar EDUARDO PAIVA VARANDAS, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, lotado no GAPRE, durante o afastamento do titular EUTÍQUIO DE BARROS FORMIGA, matrícula nº 27.492-5, que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 02 à 31 de março de 1994.

PORTARIA Nº 294/94 de 09 de março de 1994

RESOLVE: nomear OCELIO RICARDO MARIZ DE FIGUEIREDO para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Comissão Permanente Destinada a Proceder avaliação dos Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de João Pessoa, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 295/94 de 09 de março de 1994

RESOLVE: exonerar os servidores RIVALDO VIRGINIO CABRAL JÚNIOR, Presidente SILVANA MARIA CAVALCANTE PONTES, matrícula nº 17.732-6 e FRANCISCO ADONIAS TAVARES, matrícula nº 27.651-1, Membros, MIGUEL ESTANISLAU FILHO e PATINA ROBERTA SIMÕES PEREIRA, Suplentes e CLÁUDIA DE SOUZA ANACLETO, Secretário, da Comissão Setorial de Licitação, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 296/94 de 09 de março de 1994  
 resolve constituir, no âmbito do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, a Comissão Se-  
 torial de Licitação, de acordo com o Decreto nº 2.418, de 19.01.93, com  
 posta por ELLIOMAR DA SILVA SANTOS, Presidente, símbolo DAI-1, ANA MARIA  
 DA ROCHA CANTARELLI, matrícula nº 28.933-7 e ANELY MOREIRA FERNANDES, ma-  
 trícula nº 12.835-0, Membros, JOÃO CIAGAS DE ARAÚJO, Suplente e ANGELA  
 MARIA APARECIDA FERREIRA, Secretária.  
 PORTARIA Nº 299/94 de 10 de março de 1994  
 RESOLVE: exonerar ANTONIO ROBERTO CAMPOS, matrícula nº 17.362-2, do cargo  
 em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do SUPLENTE DE ADMINISTRADOR  
 PORTARIA Nº 301/94 de 10 de março de 1994  
 RESOLVE: nomear MANOEL ABÍLIO DE FARIAS, matrícula nº 14.245, para exer-  
 cer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do SECRETÁRIO DE  
 ADMINISTRAÇÃO.  
 PORTARIA Nº 308/94 de 14 de março de 1994  
 RESOLVE: exonerar, a pedido, SILVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº  
 17.473, ADMINISTRADOR, nível 2, lotado no SEAD, de acordo com o artigo  
 95, inciso I, da Lei nº 3.388/79.

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO Nº	NOME	MATRICULA	DIAS
0036/94	ANTONIA MARIA DA SILVA	7.337	80
2497/94	CELIA ARAÚJO DOS SANTOS BARROS	12.957	180

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÕES**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
 GABINETE DO SECRETÁRIO  
 ASSESSORIA ESPECIAL - SEPLAN

EDITAL Nº003/94

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, e tendo em vista o Art. 3º, do Decreto-Municipal Nº2.017, de 06.11.90, torna público a aprovação pelo DEOP - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, os projetos de edificações abaixo discriminados:

- 1 - Obra Licenciada:
  - a - Processo PMJP Nº6.942/93-1;
  - b - Proprietário: Casa Forte Engenharia Ltda.
  - c - Local: Av. Rio Grande do Sul, Lt. 385, Qd. 2, Bairro dos Estados, nesta Capital;
  - d - Tipo: Edifício Multifamiliar;
  - e - Zoneamento: ZA-1;
  - f - Nº de Pavimentos: Pilotis + 3 Pavimentos Tipos;
  - g - Declaração da CAGEPA, de 19.01.94;
  - h - Alvará Nº 1.142/93, expedido em 04.02.94.
- 2 - Obra Licenciada:
  - a - Processo PMJP Nº000.497/94-6;
  - b - Proprietário: Newton Luiz Gonzaga da Silva;
  - c - Local: Praça Santo Antônio, 36, Tambaú, nesta Capital;
  - d - Zoneamento: ZT-3;
  - e - Tipo: Edifício Comercial "Hotel";
  - f - Nº de Pavimentos: Térreo + 3, Pavimentos Tipo;
  - g - Declaração da CAGEPA de 23.02.94;
  - h - Alvará Nº 097/94, expedido em 25.02.94.
- 3 - Obra Licenciada:
  - a - Processo PMJP Nº000.750/94-9;
  - b - Proprietário: Geraldo Targino da Costa Moreira
  - c - Local: Rua Maria Elizabeth, Lt. 1, Qd. 1, Loteamento Par-  
que Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa, PB;
  - d - Zoneamento: ZT-2;
  - e - Tipo: Edifício Multifamiliar;
  - f - Nº de Pavimentos: Pilotis, Mezanino, 3 Pavimentos e Cobre-  
tura em Duplex;
  - g - Declaração da CAGEPA, de 28.01.94;
  - h - Alvará Nº 0142/94, expedido em 01.03.94.

João Pessoa, PB, em 09 de março de 1994

*Ronaldo Vilgado Gadelha*  
 RONALDO VILGADO GADELHA  
 Secretário de Planejamento e Coordenação

ed-3 das...

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COCPEL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Central Permanente de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 182, de 11/01/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL			
CONVITE	006/94	A. IBRAILDO & CIA LTDA LOJAS FLAMINGO	Fechadura externa comum arouca	050	3.900,00	195.000,00	195.000,00			
			Esmalte sintético, cinza, GL 3, 6L HIDRO	100	8.890,00	889.000,00				
			Solvente (lata) 05 Lt HIDRO	010	3.920,00	39.200,00				
			Cadeado em latão 35mm - DRAGÃO	050	1.950,00	97.500,00				
			Tinta lavável, branco gelo	010	2.900,00	29.900,00				
			GL 3, 6L NACCR	010	5.800,00	58.000,00				
			Massa corrida lata c/16kg NACCR	010	5.800,00	58.000,00				
			Fechadura cruzada c/maçaneta e cilindro SUPRANO	050	7.999,00	399.950,00				
			TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 006/94							1.708.550,00
			CONVITE	007/94	FRIG. OURO VERDE LTDA (1ª PARCELA)	Carne bovina de 1ª (kilo)		125	2.199,00	274.875,00
Carne bovina de 2ª (kilo)	095	1.699,00				161.405,00				
FRIG. OURO VERDE LTDA (2ª PARCELA)	Carne bovina de 1ª (kilo)	125			2.199,00	274.875,00				
	Carne bovina de 2ª (kilo)	095			1.699,00	161.405,00				
FRIG. ARABAIANA LTDA (1ª PARCELA)	Frangos abatidos (kilo)	800			987,00	789.600,00				
	Ovos (unidade)	3.125			53,00	165.625,00				
FRIG. ARABAIANA LTDA (2ª PARCELA)	Frangos abatidos (kilo)	800			987,00	789.600,00				
Ovos (unidade)	3.125	53,00	165.625,00							
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 007/94						2.783.010,00				

João Pessoa, 14 de março de 1994

- Presidente COCPEL -

Continuação. (Fls. 02)

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	008/94	FRIG. ARABAIANA LTDA  (1ª PARCELA)	Alho (kilo)	007	2.345,00	16.415,00	719.142,50
			Abóbora "	100	155,00	15.500,00	
			Batatinha "	145	447,00	64.815,00	
			Beterraba "	47,50	447,00	21.232,50	
			Banana (unidade)	4.125	43,00	177.375,00	
			Laranja (unidade)	2.625	19,30	50.662,50	
			Chuchu (kilo)	195	115,00	22.425,00	
			Cebola "	065	430,00	27.950,00	
			Cenoura "	091	375,00	34.125,00	
			Batata Doce "	400	312,00	124.800,00	
			Limão (unidade)	650	23,00	14.950,00	
			Melancia (kilo)	460	148,00	68.080,00	
			Mamão "	250	94,00	23.500,00	
			Pimentão (unidade)	200	35,00	7.000,00	
			Tomate (kilo)	87,50	575,00	50.312,50	
		COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAT. DE LIMP. TAMARA LTDA  (1ª PARCELA)	Coentro	12,50	1.176,00	14.700,00	100.115,00
			Maça	175	100,00	17.500,00	
			Maracujá	1.445	47,00	67.915,00	
		COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAT. DE LIMP. TAMARA LTDA  (2ª PARCELA)	Coentro	12,50	1.176,00	14.700,00	100.115,00
			Maça	175	100,00	17.500,00	
			Maracujá	1.445	47,00	67.915,00	
		FRIG. ARABAIANA LTDA  (2ª PARCELA)	Alho (kilo)	007	2.345,00	16.415,00	
			Abóbora "	100	155,00	15.500,00	
			Batatinha "	145	447,00	64.815,00	
			Beterraba "	47,50	447,00	21.232,50	
			Banana (unidade)	4.125	43,00	177.375,00	
			Laranja (unidade)	2.625	19,30	50.662,50	
Chuchu (kilo)	195		115,00	22.425,00			
Cebola "	65		430,00	27.950,00			
Cenoura "	91		375,00	34.125,00			
Batata Doce "	400		312,00	124.800,00			
Limão (unidade)	650		23,00	14.950,00			
Melancia (kilo)	460		148,00	68.080,00			

Continuação. (Fls. 03)

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	008/94	FRIG. ARABAIANA LTDA	Mamão	250	94,00	23.500,00	719.142,50
			Pimentão	200	35,00	7.000,00	
			Tomate	87,50	575,00	50.312,50	
			<b>TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 008/94</b>				

Presidente do Conselho  
 Mat. B. 305 - B

Gilene Albuquerque  
 Presidente - COCPEL  
 Mat. B. 305 - B

João Pessoa, 14 de março de 1994

- Presidente COCPEL -

**Colabore com a Administração**